



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS  
REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR-ESTADO DA BAHIA  
*Desde 1963 garantindo Cidadania.*

GABINETE DA PRIMEIRA SECRETARIA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 9, DE 6 DE AGOSTO DE 2020**

Concede Título de Cidadão Laurofreitense  
ao senhor Rui Ramos de Souza, na forma  
que indica e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da  
Bahia, nos termos da alínea “d”, § 1º. do art. 139 do Regimento Interno – RI  
desta Casa Legislativa, **DECRETA**, e eu **PRESIDENTE, PROMULGO** o  
seguinte:

**DECRETO**

**Art. 1º** Concede Título de Cidadão Laurofreitense ao senhor Rui  
Ramos de Souza, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no  
desenvolvimento do nosso Município.

*Parágrafo Único.* A honraria de que trata este artigo, será  
conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Vereador  
autor desta proposição, especialmente para esse fim.

**Art 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua  
publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Salas das Sessões, 6 de agosto de 2020.

**Antonio Rosalvo Batista Neto**

Presidente

**Registre-se e Publique-se.**

**Débora Régis Santos Filha**

1ª secretária

**Tito Luca da Silva Coelho**

2º secretário